



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ARAPONGAS

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS - PROJUDI

Rua Ibis, 888 - Edifício Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - Fone: 43-3055-2202 - Celular: (43) 99908-2650 - E-mail: apas-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011069-24.2010.8.16.0045

Processo: 0011069-24.2010.8.16.0045

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$5.070,81

Exequente(s): • Município de Arapongas/PR (CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06)
Rua Garças, 750 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.701-250

Executado(s): • MARIA INEZ PESSOTO (RG: 18730820 SSP/PR e CPF/CNPJ: 330.778.279-72)
Rua Uirapuru, 75 Apto 03 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.701-010

Terceiro(s): • BRUNA PESSOTO DE MORAIS (RG: 128010718 SSP/PR e CPF/CNPJ: 097.042.519-80)
Rua Gentil Paschoal Cvasin, 55 Zona 04 - Jardim das Nações - PARANAVAÍ/PR - CEP: 87.703-547

• CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04)
Rua Marechal Floriano Peixoto, 275 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-130

Vistos.

1. Tendo em vista a concordância do Município exequente (mov. 261.1), defere-se o requerimento de mov. 256.1, para o fim de **determinar a suspensão da hasta pública**, evitando-se eventuais alegações de nulidade que poderiam causar maiores transtornos (e incidentes processuais).

2. Suspenda-se a hasta pública designada.

2.1. O processo também deverá ser suspenso (art. 313, inciso I e §2º, do Código de Processo Civil/2015).

3. Intime-se a parte exequente, para no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito, e querendo, indicar endereço a ser promovido a citação do espólio.

4. Após, promova-se a citação do espólio ou dos sucessores (arts. 110 c/c 313, §2º, I, do Código de Processo Civil/2015) em endereço eventualmente indicado pelo exequente.

5. Intimações e diligências necessárias.

Arapongas, datado e assinado digitalmente.

Oto Luiz Sponholz Junior

Magistrado

